CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 235, DE 2025

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos das praias do município, com especial atenção para os períodos de finais de semana e feriados. Considerando o aumento do fluxo de visitantes nessas datas, é fundamental que sejam adotadas medidas que incentivem o descarte adequado de resíduos, a fim de preservar o meio ambiente e promover a limpeza das nossas praias. A instalação de lixeiras facilitará o cuidado com o espaço público e contribuirá para a conscientização ambiental da população e dos turistas.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos das praias do município, com especial atenção para os períodos de finais de semana e feriados. Considerando o aumento do fluxo de visitantes nessas datas, é fundamental que sejam adotadas medidas que incentivem o descarte adequado de resíduos, a fim de preservar o meio ambiente e promover a limpeza das nossas praias. A instalação de lixeiras facilitará o cuidado com o espaço público e contribuirá para a conscientização ambiental da população e dos turistas.**

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias de Janeiro de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA